EXTRATO DE DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO APURATÓRIO Nº 016/2018**

Pato Branco/PR, 23 de outubro de 2018.

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 078/2017 | Inexigibilidade de Licitação nº 039/2017

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços Nº 109/2017

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

A Presidente da Comissão Processante, através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Res. 129/2018, e fundamentada na Res. 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93 e após análise detalhada do processo em epígrafe, adota, como razões de relatar, fundamentar e decidir:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R$ 1.900,66, à CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.791.819/0001-78, com fulcro na cláusula sexta, itens “6.1.1 e 6.1.2” respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2017 pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Altair José Gasparetto

**Presidente - CONIMS**